

ERRATA Nº 001/2021 DO DECRETO Nº 013/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 013/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA CLAUDIA LAUXEN ZEZELISKI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 013/2021, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	01/01/2021 A 16/01/2021	10 DIAS
	12/07/2021 A 31/07/2021	20 DIAS

LEIA-SE:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	07/01/2021 A 16/01/2021	10 DIAS
	12/07/2021 A 31/07/2021	20 DIAS

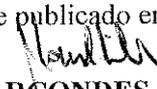
Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 013/2021, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 001/2021</u>
DATA: <u>07/01/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>3373</u>
